

PORTARIA FMSC N.º 326, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispensa e Designa a função gratificada ao empregado André Gross.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS-FMSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar o empregado André Gross, analista de recursos humanos, matrícula n.º 302, da Função Diretor de Gestão de Pessoas Interino, com regime de horário de 40 horas semanais a contar de 05 de novembro de 2024.

Art. 2º. Designar o empregado André Gross, analista de recursos humanos, matrícula n.º 302, a Função Gestor Administrativo, com regime de horário de 40 horas semanais a contar de 06 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em seis de novembro de dois mil e vinte e quatro (06.11.2024).

Juceila L. Dall'Agnol de Lacerda
Diretora Presidente